



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/03/2021

Gabriel Lemes

PORTARIA Nº. 058/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Delega poderes e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento processual administrativo, sendo para tanto necessário designar servidor para ficar responsável pela assinatura das decisões do Contencioso Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para o servidor **LUÍS ARMANDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 486066, para responder pelo julgamento dos processos administrativos de responsabilidade do Contencioso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 05 dias do mês de março de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021